



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 1 de 11

### Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS.....	2
EDITAIS .....	5
LICITAÇÕES.....	7
PODER LEGISLATIVO .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 5.331, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE: -

**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir de 07 de fevereiro de 2025 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **AMANDA OLIVEIRA TAVARES**, RG nº 48.789.380-3, CPF nº 357.872.698-29, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 3 de 11

**PORTARIA Nº 5.332, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir de 07 de fevereiro de 2025 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **RENATA DIAS DOS SANTOS**, RG nº 65.166.911-X, CPF nº 024.963.001-07, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 4 de 11

**PORTARIA Nº 5.333, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir de 07 de fevereiro de 2025 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **LUCIANO GONÇALVES**, RG nº 29.315.574-4, CPF nº 269.670.348-55, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 5 de 11

### EDITAIS

#### EDITAL Nº. 02/2025

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	RG
2º	TATIANA GALDINO MIRANDA	32.750.259-9
3º	CARINA MARTINS LOPES ANDRADE	41919084-3

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	RG
2º	CARLOS EDUARDO DA SILVA	41918739-X

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 10 de Fevereiro de 2025, às 10h00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2025, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 6 de 11

II – Educação Física, e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 7 de 11

### LICITAÇÕES

#### **Aviso de Chamamento Público**

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Chamamento Público nº 03/2025. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno nº201/2025 Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de obras e Alvearia (Pedreiro) . Data de recebimento dos documentos: a partir de 10/02/2025. Edital na íntegra disponível em: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)( Licitações/chamada pública) no portal [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) No Paço Municipal, Situado na Rua Acácio Trindade de Melo, 102-Centro, Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e de 13 às 16 horas. Espírito Santo do Turvo/S/P. Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino-Prefeito Municipal- Wesley Gonçalves Zareski - Secretario Municipal de Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 02/2025- Prorrogação de prazo contratual**

**Contrato Administrativo nº04/2024**

Processo:1009 /2023 – Chamada Pública nº 04/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: JANAINA RODRIGUES MARTINS

Valor: R\$ 18.216,00

Vigência: De 05/02/2025 à 07/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 01/2025- Prorrogação de prazo contratual**

**Contrato Administrativo nº05/2024**

Processo: 3086/2024 – Dispensa Eletrônica nº 02/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: CHEIRO VERDE COM DE MAT RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA EPP.

Valor: R\$ 25.410,00

Vigência: De 07/02/2025 à 11/02/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 8 de 11

### PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

### ATO DA PRESIDENTE Nº 07/2025

*“Fixa o valor do Auxílio Saúde aos funcionários da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Ordinária nº1077 de 04 de fevereiro de 2025”.*

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1077 de 04 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

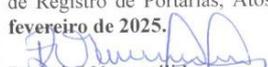
Artigo 1º - Fixar o valor mensal do auxílio-saúde concedido aos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Espírito Santo do Turvo, 04 de fevereiro de 2025.

  
Ana Paula Gabriel Pereira  
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 39 V sob n. 564, em 04 de fevereiro de 2025.

  
Rachel C. Venturelli Iacovone - Advogada- Câmara Municipal  
Publicado no DOM Folhas \_\_\_\_\_, edição \_\_\_\_\_ Ano 04 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 9 de 11



### CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DA MESA N.º 01/2025

#### *“Determina atribuições ao funcionário público Municipal Aliel Carlos Rosa e dá outras providências ”*

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo para o Biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno e motivada pelo quadro reduzido de funcionários permanentes efetivamente contratados, juntamente com a Mesa Diretora, RESOLVE:

Artigo 1º - O funcionário público municipal Aliel Carlos Rosa, no exercício das atribuições constantes no inciso V do Anexo II – Parte Permanente da Lei Municipal Nº 793, de 07 de fevereiro de 2017, ficará responsável pela manutenção e análise das imagens geradas pelo circuito de segurança 24h e por tomar as providências cabíveis, quando necessárias, para evitar roubos, incêndios e danificações no edifício da Câmara Municipal, patrimoniais e materiais de consumo, bem como tomar todas as medidas necessárias caso haja disparo do alarme.

Parágrafo Único- Além das atribuições expressas no inciso V do Anexo II da Lei Municipal Nº 793/2017, realizará as atribuições correlatas, sem prejuízo de outras que lhe forem solicitadas:

- Zelar pela manutenção e conservação dos bens materiais pertencentes à Câmara Municipal;
- Atender às chamadas telefônicas e se necessário, anotar e transmitir recados;
- Fiscalizar e observar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, prestando informações e encaminhando os interessados às pessoas solicitadas;
- Operar o sistema interno de imagens e som da Câmara Municipal para gravação da Ata Eletrônica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se e Publique-se

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2025.

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA  
Presidente da Câmara

LUIS FERNANDO DE ANDRADE  
Primeiro Secretário

RENATO DE SOUZA MORAES  
Segundo Secretário

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO DA MESA foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às **folhas 38 verso, sob n. 552**. Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2025.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone – Advogada – Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 10 de 11



### CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

#### PORTARIA DA PRESIDENTE Nº 05/2025

*“Nomeia os Membros da Comissão de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social e Outras Atividades”.*

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - Após reunião para formação das Comissões Permanentes, ficam nomeados como Membros das Comissões Permanentes os vereadores:

**I- Comissão de Justiça e Redação**

- Fernando Aparecido Melo – PSD
- Lucas Gonçalves Demarque – Republicanos
- Waldemar Zanata Neto – MDB

**II- Comissão de Finanças e Orçamento**

- Giovanni Queiroz de Oliveira – PSD
- Renato de Souza Moraes – PL
- Luis Fernando de Andrade- Republicanos

**III- Comissão de Obras, Serviços e Outras Atividades**

- Giovanni Queiroz de Oliveira – PSD
- Osmar Neres de Oliveira - MDB
- Renato de Souza Moraes – PL

**III- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

- Fernando Aparecido de Melo – PSD
- Luis Fernando de Andrade- Republicanos
- Osmar Neres de Oliveira – MDB

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2025.

Espírito Santo do Turvo, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Gabriel Pereira  
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 39 V sob n. 563 em 03/02/2025.

Rachel C Venturilli Iacovone - Advogada- Câmara Municipal  
Publicado no DOM Folhas \_\_\_\_\_, edição \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 11 de 11

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**